



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2022

(Do Sr. Silvio Costa Filho)

Requer Audiência Pública para debater a escalada do endividamento de pequenos e médios agricultores junto às instituições financeiras e aos programas de financiamento rural.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a presença de representantes das entidades abaixo listadas, para debater a escalada de endividamento de pequenos e médios produtores.

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Banco do Nordeste
- Banco do Brasil
- Federação da Agricultura familiar
- Confederação Nacional da Agricultura
- Confederação dos Trabalhadores da Agricultura – Contag
- Confederação Nacional dos Agricultores Familiares – Conafer
- PROTESTE - Associação Brasileira de Defesa do Consumidor

JUSTIFICATIVA

A agricultura, em um país continental como o nosso, tem sido uma das mais, senão a mais importante atividade econômica brasileira.



Em virtude disso, a Constituição Federal estabeleceu que é dever do Estado “fomentar a produção agropecuária”, conforme está disposto em seu artigo 23, item VIII.

Os pequenos e médios agricultores, ao contrário do agronegócio industrial, que visa à exportação de *commodities*, são os que realmente suprem a demanda de abastecimento alimentar das famílias brasileiras.

Um dos grandes desafios para que tenhamos uma política de fomento e de valorização dessa categoria é enfrentar o superendividamento agrícola, que cresce em escalas assustadoras. Ele tem sido o grande vilão que impede um maior crescimento do setor. Estima-se que a dívida total de todo seguimento agrícola chegue a 600 bilhões de reais, segundo levantamento feito junto ao Banco Central e instituições credoras, chegando perto de um terço do PIB do setor. A agricultura familiar sozinha responde por 5% do montante, totalizando 30 bilhões.

Segundo o mesmo estudo, de um ano para outro, a dívida de 2022 dos agricultores familiares, em atraso acima de 90 dias, teve aumento de 76%, passando de 820 milhões para 1,44 bilhão.

Entre as medidas propostas de modo a beneficiar esse segmento – tradicionalmente excluído de programas de renegociação – estão descontos nas multas, nos juros e encargos de dívidas de crédito rural, dos débitos com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária e com instituições financeiras de vários estados, além do próprio Banco do Brasil.

A revisão de contratos, visando corrigir possíveis irregularidades, é urgente e necessária. Da mesma forma, a retirada de juros e de multas e prolongamento dos prazos de pagamento são necessários para que os agricultores consigam honrar seus empréstimos sem ter seus bens penhorados e confiscados, ficando impedidos de conseguir quitar seus financiamentos.

Visando debater essas e outras possíveis soluções, solicitamos aos pares que acatem nossa sugestão de Audiência Pública para que esta Casa esteja cada mais presente e participativa na apresentação de propostas de socorro a essa categoria tão sofrida e fundamental para abastecer a mesa dos brasileiros.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2022.

SILVIO COSTA FILHO
Deputado

